



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 1/2023 - CONC/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

31 de março de 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO
(PROCESSO [23057.001926.2023-67](#))

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, torna público, pelo presente Edital, o período de inscrições para seleção de candidatos(a) interessados(a)s a concorrerem à vaga para estágio extracurricular no Arquivo Geral do IFRN/Natal Central, conforme quadro de vaga a seguir.

1. PERFIL PROFISSIONAL, SETOR DE ESTÁGIO, VAGAS, HORÁRIO, CARGA-HORÁRIA E VALORES

1.1. Este edital visa à seleção de graduando(a), com matrícula **apartir do 3º período** em Gestão Pública ou **a partir do 2º ano** do Curso Técnico Integrado em Administração, para exercer função de estagiário no Arquivo Geral, conforme quadro a seguir:

1.2. Quadro Informativo:

Curso	Carga Horária	Horário	Lotação
Tecnologia em Gestão Pública e Administração Técnico Integrado	20 horas semanais e jornada de estágio de 4 (quatro) horas diárias	08h às 12h	Arquivo Geral/CNAT

1.3. Será oferecida 01 (uma) vaga de estágio com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente Edital.

1.4. A bolsa a ser percebida pelo(a) candidato(a) contratado(a) por 20 (vinte) horas semanais corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)**, para Nível Superior e para Nível Médio Integrado por 20 (vinte) horas semanais no valor de **R\$ 486,05 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)** mais benefícios de auxílio transporte no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, por dia efetivamente estagiado, conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Envio de **Currículo, Declaração** que comprove a matrícula regular no IFRN/Natal Central e **Histórico escolar** dos períodos cursados contendo o Coeficiente de Rendimento (CR) ou Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

2.2 Os documentos, em formato PDF, devem ser enviados para o e-mail: arquivocnat@ifrn.edu.br, no período de **03 a 04 de abril de 2023**, com o assunto “**Estágio Arquivo Geral**”.

2.2. Não poderão se inscrever alunos com vínculo empregatício, que estejam em outro estágio, que possuam bolsa no IFRN ou que desenvolvam algum projeto de prática profissional remunerado.

2.3. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os candidatos serão selecionados através de duas fases:

3.1.1. **Primeira fase:** Análise da documentação enviada para o e-mail: arquivocnat@ifrn.edu.br.

3.1.1.1. No dia **05 de abril de 2023**, será divulgada, no portal do *Campus* Natal-Central, a lista oficial com os nomes do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s para entrevista.

<https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/editais/editais-2023>.

3.1.2. **Segunda fase:** Entrevista *presencial* com os(a)s candidatos(a)s selecionados(a)s no dia **10 de abril de 2023**, no horário divulgado em 05 de abril de 2023. Local **Arquivo**.

<https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/editais/editais-2023>.

3.3. No dia **11 de abril de 2023**, será divulgado o resultado final da seleção no portal do *Campus* Natal-Central:

<https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/editais/editais-2023>

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. Receber, conferir, registrar e arquivar documentação.

4.2. Executar medidas necessárias à conservação dos documentos, tais como higienização e pequenos reparos.

4.3. Cadastrar e digitalizar documentos.

4.4. Atender a demandas de pesquisadores e demais usuários do Arquivo

4.5. Executar atividades de identificação e organização do acervo arquivado no Setor

4.6. Desenvolver procedimentos para padronização e melhoria dos processos internos de gestão documental.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

5.2. Na inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração de estudante que comprove período mínimo e curso exigidos para investidura no estágio.

5.3. O período de vigência da bolsa será de um ano, prorrogável por mais um, de acordo com o interesse da Instituição. O(a) candidato(a) terá as atividades previstas para iniciar em **17 de Abril de 2023**.

5.4. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN, nos termos da Lei 11.788, de 2008.

5.5. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

5.6. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Coordenação de Arquivo Geral deste *Campus*.

5.7. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação eo prazo de validade do processo seletivo será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final.

NATAL / RN, 31 de março de 2023

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Inscrições e envio da documentação	Dias 03 e 04 de abril de 2023, pelo e-mail:arquivocnat@ifrn.edu.br
Divulgação da lista do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s para entrevista	Dia 05 de abril de 2023, no portal do Campus Natal-Central https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/editais/editais-2023 .
Realização das entrevistas com o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s	Dia 10 de abril de 2023, no Arquivo
Resultado Final do Processo Seletivo	Dia 11 de abril de 2023, no portal do Campus Natal-Central https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/editais/editais-2023 .

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 31/03/2023 10:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522399

Código de Autenticação: f83dc9f2cd

